



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.468, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.325, de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado do art. 2º, II, "d" da Portaria nº 1.325, de 04 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

(...);

II - (...):

(...).

d) Representantes de Profissionais de Assistência ao Idoso:

Titular: Rita de Cássia G. Silva

Suplente: Ana Paula Chaia Martins

(...)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.325, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.